



**Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso**

OFÍCIO Nº 097/2018-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 11 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

RAFAEL MACHADO

Prefeito

CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel no Pólo Industrial Pioneiros.

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, a qual está analisando o projeto de lei em epígrafe, cumpre-nos dar-lhe ciência do conteúdo do despacho de fls. 40/43, anexo, para que, querendo, se manifeste sobre a comprovada diferença existente entre o VALOR VENAL DO IMÓVEL, estipulado pelo município (BCI de fls. 39) e o VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL, encontrado pela Comissão de Avaliação (LAUDO DE AVALIAÇÃO 010/2018, fls. 37/38).

Atenciosamente,


VER. VANDERLEI M. P. BAIOTO

Presidente

Sebastiana 12/12/2018 14:31